# INSTITUTO DE ENSINO UNIFASIPE LTDA.

Mantenedora

# FACULDADE FASIPE CUIABÁ Mantida

# REGULAMENTO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO PSICOLOGIA Com Projeto Complementar de Formação de Professores



Cuiabá / MATO GROSSO

# 1. Oferta dos Componentes Curriculares Optativos

O Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade Fasipe Cuiabá, em uma proposta inovadora, possibilita ao acadêmico a flexibilização da matriz curricular do Curso, respeitando o conteúdo generalista caracterizado pelo Núcleo Básico e aos domínios das duas ênfases propostas pelo curso, através das atividades complementares, também, promove a oferta de disciplinas optativas.

A flexibilização curricular está inserida dentro das estruturas curriculares dos cursos de graduação, incluindo o nosso curso de Psicologia, face às exigências das rápidas transformações socioeconômicas, geopolíticas, culturais e tecnológicas que vêm ocorrendo na sociedade.

Diante isso, acreditamos que a flexibilização da matriz curricular permite incorporar outras formas de aprendizagem e formação presentes na realidade social aos nossos alunos, assim, a flexibilidade curricular se relaciona com a concepção e implementação da articulação entre teoria e prática.

Segue o regulamento:

#### REGULAMENTO DA OFERTA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Dispõe sobre a oferta das disciplinas optativas do Curso de Graduação em PSICOLOGIA da Faculdade Fasipe Cuiabá.

#### Capítulo I – Das Disposições Gerais

**Art. 1º.** Este Regulamento dispõe sobre a oferta das disciplinas optativas do Curso de Graduação em PSICOLOGIA da Faculdade Fasipe Cuiabá.

# Capítulo II – Das Disciplinas Optativas

- **Art. 2º.** As disciplinas optativas são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estipulada pela Faculdade Fasipe Cuiabá e se voltam à flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em PSICOLOGIA.
- **Art. 3º.** As disciplinas optativas do Curso de Graduação em PSICOLOGIA são as relacionadas no quadro a seguir.

DISCIPLINAS OPTATIVAS I						
	CARGA HORÁRIA					
DISCIPLINAS	SEMANAL			SEMESTRAL		
	Teórica	Prática	Total	SEIVIESTRAL		
Gestão e Marketing em Psicologia	1,5	0		1,5		
Desafios Contemporâneos da Infância e Adolescência	1,5	0		1,5		
Tópicos Especiais em Psicologia I	1,5	0		1,5		
DISCIPLINAS OPTATIVAS II						
DICCIDI INAC	CARGA HORÁRIA					
DISCIPLINAS	SEMANAL			SEMESTRAL		

	Teórica	Prática	Total		
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	1,5	0		1,5	
Direitos Humanos	1,5	0		1,5	
Tópicos Especiais em Psicologia II	1,5	0		1,5	
DISCIPLINAS OPTATIVAS III					
	CARGA HORÁRIA				
DISCIDI INAS		CARGA H	ORARIA		
DISCIPLINAS		CARGA H SEMANAL	ORARIA	SEMESTRAL	
DISCIPLINAS	Teórica		ORARIA   Total		
DISCIPLINAS Psicologia Positiva		SEMANAL			

<sup>§1</sup>º. A lista de disciplinas optativas poderá, à medida que o curso for sendo implantado, ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

- §2°. A disciplina "Língua Brasileira de Sinais LIBRAS" será oferecida entre as disciplinas optativas do curso, em atendimento ao disposto no §2° do artigo 3° do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirada da lista de disciplinas optativas oferecidas.
- Art. 4°. As disciplinas optativas serão oferecidas na modalidade presencial.

Tópicos Especiais em Psicologia III

# Capítulo III - Da Carga Horária a ser integralizada

**Art. 5º.** Os alunos do Curso de Graduação em PSICOLOGIA devem integralizar, ao total, 90 hora/relógio em componentes curriculares optativos.

Parágrafo Único. A carga horária a ser integralizada está distribuída no 8°, 9° e 10° semestre do Curso de Graduação em PSICOLOGIA, conforme quadro a seguir.

CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS					
CEMECTDE	DISCIPLINAS OPTATIVASA MATRIZ	CARGA HORÁRIA			
SEMESTRE	CURRICULAR	SEMANAL	SEMESTRAL		
8°	Optativa I	1,5	30		
9°	Optativa II	1,5	30		
10°	Optativa III	1,5	30		

**Art. 6º.** No 8º semestre do Curso de Graduação em PSICOLOGIA o aluno deverá matricular-se em 01 (uma) das disciplinas optativas que serão oferecidas neste semestre, integralizando 30 hora/relógio.

**Art. 7°.** No 9° semestre do Curso de Graduação em PSICOLOGIA, o aluno deverá matricular-se em mais 01 (uma) das disciplinas optativas que serão oferecidas neste semestre, integralizando 30 hora/relógio.

**Art. 8º.** No 10º semestre do Curso de Graduação em PSICOLOGIA, o aluno deverá matricular-se em mais 01 (uma) das disciplinas optativas que serão oferecidas neste semestre, integralizando 30 hora/relógio.

### Capítulo IV – Do Processo de Seleção e Matrícula nas Disciplinas Optativas

**Art. 9º.** Para o 8º semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula semestral na Faculdade Fasipe Cuiabá, o Colegiado de Curso apresentará aos acadêmicos a relação de disciplinas

Optativas, entre aquelas da lista apresentada no artigo 3º deste Regulamento, a serem disponibilizadas para matrícula dos alunos do curso, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) das disciplinas oferecidas

Parágrafo Único. A escolha da disciplina optativa a ser cursada será condicionada a escolha da turma podendo ser a mesma por votação e/ou maioria simples.

**Art. 10°.** Para o 9° semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula semestral na Faculdade Fasipe Cuiabá, o Colegiado de Curso apresentará aos acadêmicos a relação de disciplinas Optativas, entre aquelas da lista apresentada no artigo 3° deste Regulamento, a serem disponibilizadas para matrícula dos alunos do curso, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) das disciplinas oferecidas

Parágrafo Único. A escolha da disciplina optativa a ser cursada será condicionada a escolha da turma podendo ser a mesma por votação e/ou maioria simples.

**Art. 11º.** Para o 10º semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula semestral na Faculdade Fasipe Cuiabá, o Colegiado de Curso apresentará aos acadêmicos a relação de disciplinas Optativas, entre aquelas da lista apresentada no artigo 3º deste Regulamento, a serem disponibilizadas para matrícula dos alunos do curso, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) das disciplinas oferecidas

Parágrafo Único. A escolha da disciplina optativa a ser cursada será condicionada a escolha da turma podendo ser a mesma por votação e/ou maioria simples.

# Capítulo V – Das Disposições Finais

**Art. 12º.** As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenadora do Curso de Graduação em PSICOLOGIA, ouvido o Colegiado de Curso.

**Art. 13º.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em PSICOLOGIA da Faculdade Fasipe Cuiabá.